

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA VEICULAR PARA
DESMONTAGEM E DIAGNÓSTICO DO MOTOR DO VEÍCULO
FIAT TORO, PLACA RHK-5E82, PERTENCENTE À FROTA DE

VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR.

Valor total: R\$ 5.816,25 (cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.586 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispensa Professora da função gratificada de Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 40, anexo IV, item 2, da Lei Municipal nº 1269/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Professora Sandra de Fatima Cigolini Weissheimer, matrícula – 1099- 1, da função de Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC – 40 horas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 8.060 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 2024.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

Alcione Roberto Closs

Secretário Municipal de Educação e Cultura.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE SAÚDE - CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 01/2024

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

SERVIÇOS GERAIS – AUXILIAR DE LIMPEZA

Classif.	Nome candidato
4	JUCARA STEIN

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho

do Colono, aos 08 dias de fevereiro de 2024.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PSS 03/2024

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital 03/2024 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I – BRAÇAL, POR PRAZO DETERMINADO, torna público o que segue.

Art. 1º Fica retificado o edital 03/2024, publicado na edição 1376 do Diário Oficial aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

[...]

10.2. O recurso de reconsideração deverá ser feito por escrito, com identificação completa do candidato, com indicação fundamentada do motivo do pedido e, deverá ser assinado pelo candidato e protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos dias mencionados no item 1.11 deste Edital no horário normal de expediente da Secretaria. [...]

10.5.2. Não serão protocolados pela Secretaria de Educação e Cultura, Recursos apresentados fora do prazo estipulado, que não estejam fundamentados, ou ainda, elaborados de forma diferente da estabelecida neste Edital. [...]

10.5.5. Serão desconsiderados pela Secretaria de Educação e Cultura questionamentos relativos a erros de candidatos no preenchimento da inscrição e/ou que apresentem questionamentos sobre outros candidatos.

[...]

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

A quem confio amplos poderes, para APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO OUTORGANTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE POR OCASIÃO DA: [...]

LEIA-SE

[...]

10.2. O recurso de reconsideração deverá ser feito por escrito, com identificação completa do candidato, com indicação fundamentada do motivo do pedido e, deverá ser assinado pelo candidato e protocolado na Agência do Trabalhador nos dias mencionados no item 1.11 deste Edital no horário normal de expediente do órgão. [...]

10.5.2. Não serão protocolados na Agência do Trabalhador, Recursos apresentados fora do prazo estipulado, que não estejam fundamentados, ou ainda, elaborados de forma diferente da estabelecida neste Edital. [...]

10.5.5. Serão desconsiderados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado questionamentos relativos a erros de candidatos no preenchimento da inscrição e/ou que apresentem questionamentos sobre outros candidatos.

[...]

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

A quem confio amplos poderes, para APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO OUTORGANTE NA AGENCIA DO TRABALHADOR POR OCASIÃO DA: [...]

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia

Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Adelar Kerber
Secretário Municipal de Viação e Obras



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br